



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## EDITAL Nº 39/2020/ARI - CGAB/IFRO, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 23243.012998/2020-90

DOCUMENTO SEI Nº 1022889

PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA VIRTUAL PREPARATÓRIO PARA ENEM  
REDAÇÃO.

A Direção-Geral do Campus Ariquemes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, no exercício de suas atribuições e competências, e considerando as disposições constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis, em especial, o contido na lei federal nº 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE nº 04/2012, a Portaria/MEC nº 817/2015, a Resolução CONSUP/IFRO nº 25/2015, Portaria nº 1.152/2015, Resolução CONSUP/IFRO nº 05 de 01/2017, Resolução nº 24/CONSUP/IFRO de 09/04/2020 e demais legislações em vigor, torna público o processo seletivo para o Curso de Formação Continuada virtual Preparatório para o ENEM – REDAÇÃO na Modalidade de Educação a distância.

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Período de Inscrição 18 a 27 de Setembro de 2020

Local de Inscrição Exclusivamente on-line, pelo endereço eletrônico: <https://forms.gle/fytoRdVMHck3Pew59>

- 1.1 Este processo seletivo seleciona alunos para o Cursos De Formação Continuada Virtual Preparatório para ENEM – REDAÇÃO que farão suas inscrições exclusivamente pelo link <https://forms.gle/fytoRdVMHck3Pew59>, que acontecerá entre outubro e dezembro de 2020.
- 1.2 A classificação dos candidatos se dará por ordem de inscrição, para simplificação do processo e agilização na composição das turmas, mas sem perder de vista o respeito à ampla concorrência e direitos de igualdade.
- 1.3 A modalidade de Formação Inicial e Continuada (FIC) consiste na capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.
- 1.4 O curso ofertado é totalmente gratuito e não possui taxa de inscrição.
- 1.5 Os estudantes que obtiverem frequência on-line de no mínimo 75%, por meio da participação e da realização das atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem, e média igual ou superior a 60% serão certificados ao final do curso.
- 1.6 O estudante que for selecionado receberá orientações, na parte inicial do curso, sobre como utilizar o Ambiente Virtual de Aprendizagem.

### 2. CURSO OFERTADO E REQUISITOS DE INGRESSO

- 2.1 As vagas ofertadas são de forma gratuita e na modalidade de educação a distância.
- 2.2 O envio de cópias dos documentos exigidos para matrícula é de caráter obrigatório, e deverá ser feita no formulário de inscrição, a falta de qualquer documento acarretará no indeferimento da inscrição do candidato.
- 2.2 Considerando os efeitos causados pela pandemia da "Covid 19", dentre eles, a dificuldade no acesso às secretarias de escolas

[https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imp...7fb832de1332e77701459c1b4faca25caf4e42eaeefcdfb44af3d2a13eed8](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imp...7fb832de1332e77701459c1b4faca25caf4e42eaeefcdfb44af3d2a13eed8)

para obtenção de histórico escolar e/ou certificado de conclusão de curso, o aluno poderá enviar o Termo de Compromisso de entrega de documento devidamente assinado (Anexo I), o qual substituirá momentaneamente o Comprovante de Escolaridade obrigatório para a matrícula, porém o candidato fica ciente desde já, que o documento supracitado é condição obrigatória para efetivação da matrícula e declara, ainda, estar ciente que constando pendências de documentação no ato da matrícula, a mesma ficará suspensa até sua regularização na Coordenação de Registros Acadêmicos.

### 3. INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição será feita por meio de formulário eletrônico disposto em <https://forms.gle/fytoRdVMHck3Pew59>.

2.1 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá prestar todas as informações corretamente.

2.2 Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá certificar-se de que preenche todos requisitos exigidos para o ingresso no curso que pretende se inscrever.

2.3 Ao efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) declara, automaticamente, concordância com todos os termos deste Edital e com as normas que regem este processo seletivo.

2.4 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.5 O IFRO não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.6 Requisitos para inscrição:

- a) Possuir um e-mail válido, próprio;
- b) Estar logado em uma conta Google;
- c) Fazer upload dos seguintes documentos: RG (ou documento oficial com foto), CPF, comprovante de endereço e Histórico escolar ou declaração escolar;
- d) Para os menores de idade, inserir RG e CPF do responsável legal;

2.7 Os documentos devem ser escaneados frente e verso, legíveis e em formato PDF.

2.8 Comprovante de residência atual com CEP em nome do aluno ou membro do grupo familiar, emitido, no máximo, 3 (três) meses antes da matrícula (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço).

2.9 Histórico escolar ou declaração escolar que comprove a conclusão da escolaridade exigida devidamente assinada pela escola e sem dependências.

2.10 Alunos matriculados no IFRO já possuem documentação exigida, sendo necessário somente o BOLETIM, podendo ser extraído no Portal do Aluno.

2.11 Deve responder todas as perguntas do formulário e no final clicar em “Enviar”.

2.12 O comprovante de inscrição gerado pelo sistema será enviado automaticamente para o e-mail indicado.

2.13 Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo de inscrição ou por outros meios eletrônicos não mencionados neste edital.

### 4. CRONOGRAMA

4.1 Os prazos para a realização desta Chamada estão dispostos no quadro 2.

ETAPA	PERÍODO	MEIO
Inscrição	18 a 25 de setembro de 2020 até às 12:00.	Formulário eletrônico <a href="https://forms.gle/fytoRdVMHck3Pew59">https://forms.gle/fytoRdVMHck3Pew59</a>
Publicação do Resultado Preliminar de Inscrições e Classificação	25 de setembro de 2020	Site do IFRO, na mesma página do Edital e da Chamada.
Envio de recursos contra o Resultado Preliminar de Inscrições e Classificação	26 de setembro de 2020	Site do IFRO, na mesma página do Edital e da Chamada.
Publicação do Resultado Final da Chamada, com resultados dos recursos e convocação de matrícula	28 de setembro de 2020	Site do IFRO, na mesma página do Edital e da Chamada.
Matrícula	29 de setembro de 2020.	Conforme instruções do Campus Ariquemes na convocação
Início das aulas	02 de outubro de 2020.	Ambiente Virtual de Aprendizagem do Campus Ariquemes

4.2 Os recursos contra os Resultados Preliminares e Classificação deverão ser submetidos pelo e-mail [cfic.arquemes@ifro.edu.br](mailto:cfic.arquemes@ifro.edu.br), dentro do prazo da Chamada, conforme o modelo orientador em anexo.

## 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As dúvidas sobre este Edital devem ser remetidas à Coordenação de Curso FIC, pelo e-mail [cfic.arquemes@ifro.edu.br](mailto:cfic.arquemes@ifro.edu.br)

5.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Setor do Processo Seletivo do Campus Gestor, em primeira instância, e em segunda instância, se houver, pelo Departamento de Extensão do IFRO Campus Ariquemes.

## ANEXO I

### TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ e no RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, me comprometo a apresentar ao Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia – Campus Ariquemes o Histórico Escolar, para efetivação da matrícula no Curso de Formação Inicial Continuada Preparatório para o ENEM – Matemática, sendo este um documento necessário para regularização na Coordenação de Registros Acadêmicos do Instituto.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral**, em 17/09/2020, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1022889** e o código CRC **2ADBFBE5**.